



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Req: 64/2024

REQUERIMENTO



Exmo. Sr. João Carlos Ferreira, Presidente da Câmara Municipal, de Campo Largo.

DR. JOÃO FREITA, Vereador que a este subscreve, no exercício das suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento perante vossa excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário e, se aprovado, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** ao Poder Executivo desse município solicitando **A RESTAURAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DA QUADRA DE AREIA LOCALIZADA NA RUA MARIA DE JESUS FERREIRA, NO JARDIM RONDINHA**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Esta proposição legislativa tem como objetivo expressar a necessidade urgente de restauração da iluminação da quadra de areia localizada no Jardim Rondinha, uma infraestrutura essencial para o lazer e prática esportiva dos moradores da nossa comunidade, tendo em vista que este é o único local da região para a prática de exercícios físicos e lazer.

A ausência de iluminação adequada na quadra de areia não só limita severamente a sua utilização durante as horas noturnas, mas também representa um sério risco à segurança dos frequentadores. Sem uma iluminação adequada, os usuários ficam expostos a potenciais perigos, como quedas, colisões e outros acidentes, comprometendo assim a integridade física e bem-estar dos nossos munícipes.

Além disso, a falta de iluminação também afeta negativamente a vida comunitária, pois reduz as oportunidades de interação social e prática esportiva, contribuindo para um ambiente menos dinâmico e coeso nessa região. Isso impacta diretamente na qualidade de vida dos moradores, especialmente dos jovens e famílias que utilizam regularmente esse espaço como uma forma de recreação e exercício físico.

Portanto, a restauração da iluminação da quadra de areia do Jardim Rondinha não é apenas uma questão de comodidade, mas sim uma medida essencial para garantir a segurança, promover a saúde e fortalecer os laços comunitários da região. Ao investir na revitalização deste espaço,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

estaremos não apenas atendendo às necessidades imediatas dos nossos munícipes, mas também contribuindo para o desenvolvimento e bem-estar de toda a comunidade.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 22 de abril de 2024.

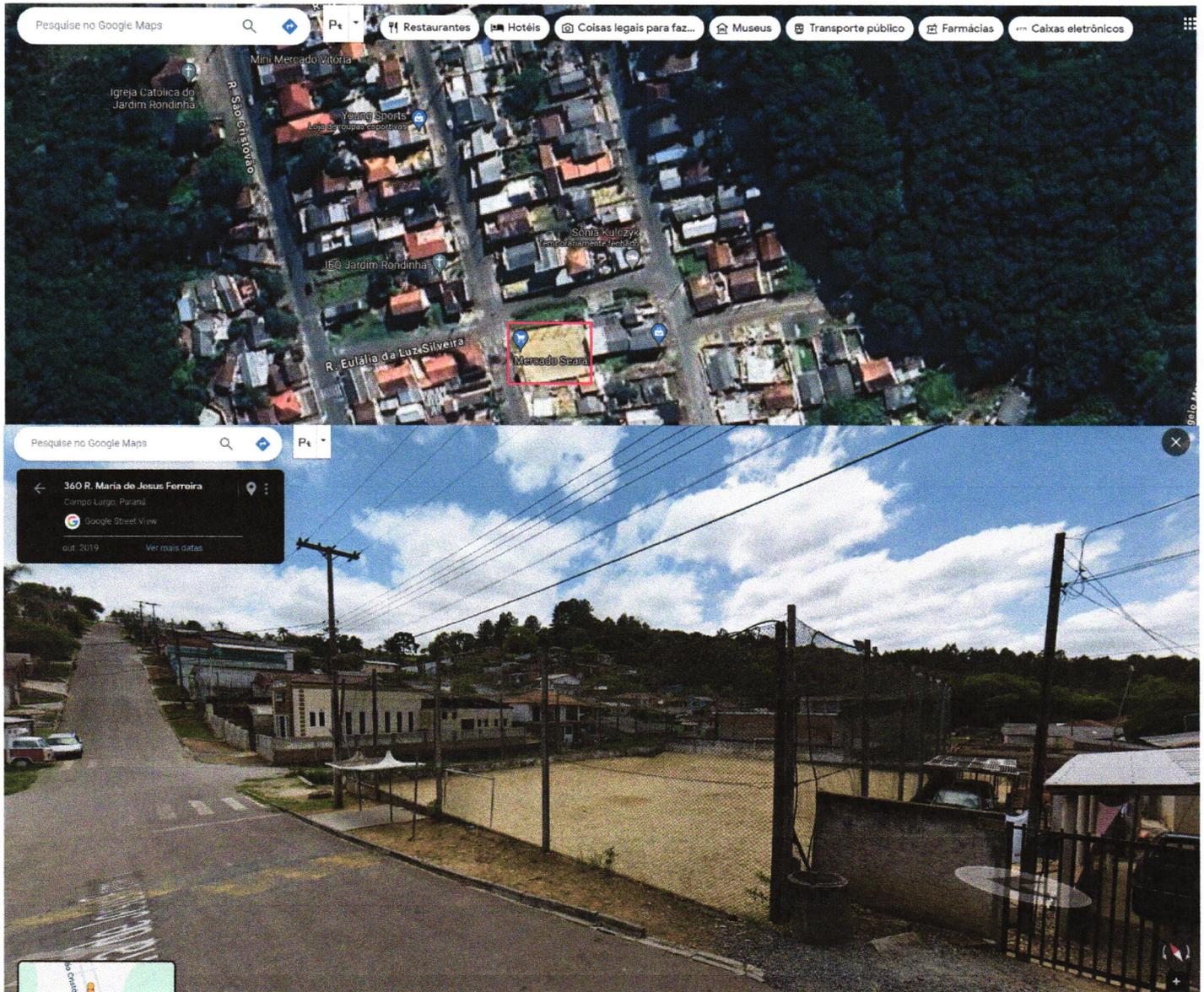


Dr. João Freitas
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Figura- Mapa e Foto do local



Dr. João Freita
Vereador

RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA, 2008 – CEP 83601-450 – CAMPO LARGO – PARANÁ
FONE: (41) 3392-1717

E-mail: cmcampolargo@cmcampolargo.pr.gov.br
Home page: www.campolargo.pr.leg.br